



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 851, DE 2025

Requer informações ao Senhor Marco Aurélio Santana Ribeiro, Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República, sobre providências adotadas diante de fatos noticiados envolvendo a operação da Polícia Federal que atinge o Ministério da Educação.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República, Marco Aurélio Santana Ribeiro, informações sobre providências adotadas diante de fatos noticiados envolvendo a operação da Polícia Federal que atinge o Ministério da Educação.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República, Marco Aurélio Santana Ribeiro, informações sobre providências adotadas diante de fatos noticiados envolvendo a operação da Polícia Federal que atinge o Ministério da Educação.

Nesses termos, requisita-se:

1. A Presidência da República confirma a veracidade das informações noticiadas pela imprensa acerca da operação da Polícia Federal envolvendo pessoas próximas ao ambiente político do Governo e que atingem diretamente o Ministério da Educação?
2. A Presidência instaurou procedimento de avaliação, sindicância, análise preliminar ou qualquer forma de apuração interna referente à permanência do Ministro da Educação no cargo após a eclosão dos fatos noticiados?

- Encaminhar portarias, despachos, pareceres ou deliberações produzidos.

3. A Comissão de Ética Pública foi acionada para avaliar possível conflito de interesses ou conduta incompatível com o exercício do cargo?

- Encaminhar protocolos, manifestações, registros e decisões.

4. Foram adotadas medidas para garantir que o Ministro da Educação não interfira em contratos, liberações de recursos ou decisões relacionadas aos fatos investigados?

- Encaminhar orientações internas, fluxos decisórios e documentos comprobatórios.

5. O Governo Federal avalia o afastamento temporário do Ministro da Educação para preservar a credibilidade institucional da pasta durante o andamento das investigações?

JUSTIFICAÇÃO

Segundo informações amplamente divulgadas pela imprensa, a operação da Polícia Federal que apura supostas fraudes em contratos da área educacional envolve pessoas próximas ao núcleo político do Governo Federal, fato que atinge diretamente a imagem e a estabilidade institucional do Ministério da Educação. As reportagens geraram preocupação pública e levantam dúvidas sobre a capacidade da pasta de conduzir suas atividades com regularidade. Assim, é imprescindível verificar a veracidade das informações e compreender qual tem sido a atuação da Presidência diante dessas denúncias.

O momento é particularmente sensível para a educação brasileira: a realização do ENEM mobiliza milhões de estudantes, escolas e famílias, exigindo coordenação, liderança e serenidade institucional. Em vez disso, o País testemunha o Ministro da Educação ocupando espaço nas páginas policiais, o que gera

insegurança e fragiliza a credibilidade da política pública. Diante de tantos desafios da educação — desigualdade regional, baixo desempenho, déficit de infraestrutura e vulnerabilidade pedagógica — é lamentável que a atenção do Ministério esteja desviada para a gestão de crise.

Considerando o papel constitucional do Senado Federal no controle e fiscalização da Administração Pública, torna-se indispensável solicitar informações à Presidência da República, à Casa Civil e à Comissão de Ética Pública sobre providências adotadas, medidas de integridade, prevenção de interferências e avaliação da permanência do Ministro no cargo. Trata-se de medida necessária para assegurar transparência, integridade administrativa e respeito ao interesse público.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2025.

Senadora Damares Alves